



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/03/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 564, DE 19 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre revogação de disposição de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1315/2021 – PRESIDÊNCIA/DF GURUPI/CEF GURUPI, de 03 de março de 2021, expedido pelo TJ-TO,

CONSIDERANDO o ofício/PROC/Nº. 159, de 09 de março de 2021, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a disposição ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, da servidora pública **RAYSSA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica Operacional III, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 339, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO